



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6062/2024 Caxias - MA, 23/09/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

com área total pretendida de 987,96m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 3104/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 19 OLHA PARA A RUA UM INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P01 NA COORDENADA LAT: -04°51'31,0169" E LONG: -43°22'11,1636", NO AZIMUTE DE 19°40'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 0,42 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P02 DE COORDENADA LAT: -04°51'31,0040" E LONG: -43°22'11,1590, CONFRONTANDO COM RUA UM, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 110°35'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,86 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P03 DE COORDENADA LAT: -04°51'31,1161" E LONG: -43°22'10,8591"*, CONFRONTANDO COM RUA UM, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 197°08'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 47,43M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P04 DE COORDENADA LAT: -04°51'32,5926" E LONG: -43°22'11,3091", CONFRONTANDO COM LOTE 20, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 197°08'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,64 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P05 DE COORDENADA LAT: -04°51'33,1107" E LONG: -43°22'11,4670", CONFRONTANDO COM LOTE 20, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 187°08'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,51 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P06 DE COORDENADA LAT: -04°51'33,6119" E LONG: -43°22'11,5283", CONFRONTANDO COM LOTE 20, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 258°45'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,71 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P07 DE COORDENADA LAT: -04°51'33,6999" E LONG: -43°22'11,9645", CONFRONTANDO COM RIACHO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 358°44'35" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,05 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P08 DE COORDENADA LAT: -04°51'33,3078" E LONG: -43°22'11,9740", CONFRONTANDO COM RIACHO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 19°40'35" COM UMA DISTÂNCIA DE 26,99 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P09 DE COORDENADA LAT: -04°51'32,4798" E LONG: -

SUMÁRIO

1 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 215/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) FRANCISCA SHEILA DOS SANTOS SOUSA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA UM, nº167, Bairro, CALDEIROES, Caxias/MA,



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1015> - Volume 0, N°.6062/2024



43°22'11,6811", CONFRONTANDO COM LOTE 18, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 19°40'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 47,68 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P01 DE COORDENADA LAT: -04°51'31,0169" E LONG: -43°22'11,1636", CONFRONTANDO COM LOTE 18; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 190,29 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 987,96 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 260,44 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 121,49 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 19 de Setembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 216/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) PAULO HENRIQUE PEREIRA DE BRITO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA VOLTA REDONDA, nº1382, Bairro, VOLTA REDONDA, Caxias/MA, com área total pretendida de 321,46m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 2885/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 04 OLHA PARA A AVENIDA VOLTA REDONDA INICIA- SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'52,9509" E LONG: - 43°20'57,0409", NO AZIMUTE DE 79°53'22" COM UMA DISTÂNCIA DE

10,06 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'52,8926" E LONG: -43°20'56,7196", CONFRONTANDO COM AVENIDA VOLTA REDONDA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 171°08'28" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,45 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'53,9359" E LONG: -43°20'56,5549", CONFRONTANDO COM LOTE 05 (EDNALDO FARIAS DE CASTRO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 264°28'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,02 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: - 04°52'53,9681" E LONG: -43°20'56,8785", CONFRONTANDO COM LOTE 37(MARIA HELENA PEREIRA PINHEIRO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 351°02'42" COM UMA DISTÂNCIA DE 31,65 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: - 04°52'52,9509" E LONG: -43°20'57,0409", CONFRONTANDO COM LOTE 03(CLAUDIA MOURA DOS SANTOS DE ARAÚJO). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 84,18 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 321,46 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 228,81 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 100,71 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 19 de Setembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 209/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) JOÃO CLÍMACO DE SOUSA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Santa Luzia, Nº 866, Bairro Castelo Branco, Caxias-MA,



com área pretendida de 868,88m², matriculada sob o n.º 2.070, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n.º 1963/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 07 OLHA PARA A RUA SANTA LUZIA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'40,6593" E LONG: - 43°21'01,4055", NO AZIMUTE DE 76°32'57" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,24 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'40,5656" E LONG: -43°21'01,0192", CONFRONTANDO COM RUA SANTA LUZIA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 165°31'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,44 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: - 04°51'41,2726" E LONG: -43°21'00,8354", CONFRONTANDO COM LOTE 08 (JOÃO ANTONIO BEZERRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 163°45'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,18 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'41,8092" E LONG: -43°21'00,6782", CONFRONTANDO COM LOTE 08 (JOÃO ANTONIO BEZERRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 161°15'52" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,86 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'42,5134" E LONG: - 43°21'00,4382", CONFRONTANDO COM LOTE 08 (JOÃO ANTONIO BEZERRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 245°34'11" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,45 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'42,5465" E LONG: -43°21'00,5104", CONFRONTANDO COM LOTE 23 (MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 245°34'11" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,39 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°51'42,6465" E LONG: -43°21'00,7285", CONFRONTANDO COM LOTE 24 (DOMINGAS GOMES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 243°26'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,43 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: - 04°51'42,7405" E LONG: -43°21'00,9149", CONFRONTANDO COM LOTE 36 (MARIA D. O FERREIRA E DAVI O. FERREIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 347°31'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,25 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°51'42,2880" E LONG: -43°21'01,0160", CONFRONTANDO COM LOTE 36 (MARIA D. O FERREIRA E DAVI O. FERREIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 346°15'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 28,60 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°51'41,3842" E LONG: -43°21'01,2387", CONFRONTANDO COM

LOTE 06 (VITORIO FERNANDES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 347°08'30" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,85 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: - 04°51'40,6593" E LONG: -43°21'01,4055", CONFRONTANDO COM LOTE 06 (VITORIO FERNANDES DA SILVA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 156,69 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 868,88 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 538,05 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 120,96 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 2.070, no 1º Ofício

Extrajudicial de Caxias, em 25 de janeiro de 1982, em nome do Sr.(a). JOÃO CLIMACO DE SOUSA (R-01/M-2070), com endereço desconhecido, a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n.º 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 12 de setembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N.º 212/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017 e da Lei Municipal n.º 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) ANANDA MACIEL PAIVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA SANTOS DUMONT, S/N, Bairro ANTENOR VIANA, Caxias-MA, com área pretendida de 30.303,02m² - PROCESSO administrativo de REURB-E n.º 3157/2024/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O LOTE DE TERRENO SOB N.º 01 DA QUADRA 299, DO BAIRRO "ANTENOR VIANA" LOCALIZADO NA



ZONA-01, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, NA QUADRA LIMITADA PELA RUA SANTOS DUMONT, TRAVESSA BOA VONTADE, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ANTÔNIA LOURA DO CARMO CUNHA, ANTÔNIO APOLÔNIO ALENCAR, FRANCISCA DE SANTOS SOUSA E ALCINO ALVES DOS SANTOS, DISTANTE 142,32 M DA ESQUINA DA RUA SANTOS DUMONT COM A TRAVESSA BOA VONTADE (LOTE 14). PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 01 OLHA PARA A RUA SANTOS DUMONT INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'29,4417" E LONG: -43°21'20,9443", NO AZIMUTE DE 4°58'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 48,42 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'27,8712" E LONG: -43°21'20,8119", CONFRONTANDO COM RUA SANTOS DUMONT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 89°32'19" COM UMA DISTÂNCIA DE 56,29 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'27,8520" E LONG: -43°21'18,9854", CONFRONTANDO COM LOTE 02(MARINETE DE FRAÇA SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 69°25'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,23 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT:

-04°50'27,6996" E LONG: -43°21'18,5838", CONFRONTANDO COM , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 83°02'38" COM UMA DISTÂNCIA DE 35,41 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°50'27,5572" E LONG: -43°21'17,4433", CONFRONTANDO COM , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 81°41'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 165,31 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°50'26,7661" E LONG: -43°21'12,1366", CONFRONTANDO COM ANTÔNIA LOURA DO CARMO CUNHA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 187°57'46" COM UMA DISTÂNCIA DE 62,54 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°50'28,7832" E LONG: -43°21'12,4129", CONFRONTANDO COM ANTÔNIO APOLÔNIO ALENCAR, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 150°48'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,56 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,0262" E LONG: -43°21'12,2768", CONFRONTANDO COM ANTÔNIO APOLÔNIO ALENCAR, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 144°26'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 35,12 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,9546" E LONG: -43°21'11,6117", CONFRONTANDO COM ANTÔNIO APOLÔNIO ALENCAR, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 238°34'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 175,30 M DO LADO

ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°50'32,9423" E LONG: -43°21'16,4589", CONFRONTANDO COM ANTÔNIO APOLÔNIO ALENCAR, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 321°12'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 54,02 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°50'31,5744" E LONG: -43°21'17,5605", CONFRONTANDO COM FRANCISCA DE SANTOS SOUSA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 319°33'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 39,51 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-12 DE COORDENADA LAT: -04°50'30,5976" E LONG: -43°21'18,3945", CONFRONTANDO COM FRANCISCA DE SANTOS SOUSA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 278°27'41" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,61 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-13 DE COORDENADA LAT: -04°50'30,5523" E LONG: -43°21'18,7031", CONFRONTANDO COM ALCINO ALVES DOS SANTOS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 356°39'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 29,28 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-14 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,6009" E LONG: -43°21'18,7609", CONFRONTANDO COM ALCINO ALVES DOS SANTOS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 324°51'23" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,12 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-15 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,4118" E LONG: -43°21'18,8943", CONFRONTANDO COM ALCINO ALVES DOS SANTOS, DAÍ

SEGUE NO AZIMUTE DE 266°16'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,13 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-16 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,4516" E LONG: -43°21'19,4813", CONFRONTANDO COM ALCINO ALVES DOS SANTOS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 269°39'47" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,10 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-17 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,4603" E LONG: -43°21'20,5229", CONFRONTANDO COM ALCINO ALVES DOS SANTOS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 272°39'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,00 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,4417" E LONG: -43°21'20,9443", CONFRONTANDO COM ALCINO ALVES DOS SANTOS. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE; ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 802,95 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 30.303,02 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital.



à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 13 de setembro de 2024

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 213/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Jonathan Brito Andrade, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA , n°1152, Bairro, VOLTA REDONDA

, Caxias/MA, com área total pretendida de 350,88m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o n° 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 3268/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 55 OLHA PARA A RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'49,1609" E LONG: -43°20'58,9008", NO AZIMUTE DE 176°43'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,86 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,4814" E LONG: -43°20'58,8817", CONFRONTANDO COM RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 266°03'37" COM UMA DISTÂNCIA DE 38,09 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,5696" E LONG: -43°21'00,1147", CONFRONTANDO COM LOTE 56 (NATIVIDADE DA SILVA BRITO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 349°53'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,93 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P- 04 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,3156" E LONG: -43°21'00,1606", CONFRONTANDO COM LOTE 50 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 83°19'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,97 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,2886" E LONG: -43°20'59,9360", CONFRONTANDO COM LOTE 54 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 81°30'59" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,25 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,1947" E LONG: -43°20'59,3184", CONFRONTANDO COM LOTE 54 (),

DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 85°32'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,91 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,1609" E LONG:

-43°20'58,9008", CONFRONTANDO COM LOTE 54 ();DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE:ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 95,01 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 350,88 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 186,85 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 79,50 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 18 de Setembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 214/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Natividade da Silva Brito, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA , n°1218, Bairro, VOLTA REDONDA , Caxias/MA, com área total pretendida de 400,78m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o n° 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2570/2022 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 56 OLHA PARA A RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'49,4814" E LONG: -43°20'58,8817", NO AZIMUTE DE 176°43'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,77 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,8312" E LONG: -



43°20'58,8609", CONFRONTANDO COM RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 266°15'23" COM UMA DISTÂNCIA DE 36,81 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,9124" E LONG: -43°21'00,0529", CONFRONTANDO COM LOTE 57 (EXPEDITO GALVÃO DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 349°53'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,70 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P- 04 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,5696" E LONG: -43°21'00,1147", CONFRONTANDO COM LOTE 50 (LARISSA LAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 86°03'37" COM UMA DISTÂNCIA DE 38,09 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,4814" E LONG: -43°20'58,8817", CONFRONTANDO COM LOTE 55 (JONATHAN BRITO ANDRADE).DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE:ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 96,37 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 400,78 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 120,32 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 48,53 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 19 de Setembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HIÑO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclajem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

